



ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 53.150.298/0001-82

ENDERECO E CEP:

AV. DR. HILDEBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, 1271 - CENTRO - NOVA GRANADA - CEP: 15440-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: MANOEL SABINO NETO

CPF: 154.238.128-28

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO, E O APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA.

EXERCICIO: 2024 - 1º QUADRIMESTRE

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

[illegible]

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a apagar no exercício seguinte.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE NOVA GRANADA**

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70 – Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP
Fone (17) – 3262-5100 e-mail: provedoria.santasasang@hotmail.com CNPJ: 53.150.298/0001-82

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) H	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) I	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 181.777,78		R\$ 181.777,78	R\$ 181.777,78	
Recursos humanos (6)	R\$ 217.773,15		R\$ 217.773,15	R\$ 217.773,15	
Medicamentos	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 7.156,64		R\$ 7.156,64	R\$ 7.156,64	
Generos Alimentícios	R\$ 7.050,53		R\$ 7.050,53	R\$ 7.050,53	
Outros materiais de consumo	R\$ 5.611,56		R\$ 5.611,56	R\$ 5.611,56	
Serviço Médicos (*)	R\$ 827.102,79		R\$ 827.102,79	R\$ 827.102,79	
Outros Serviços de Terceiros				R\$ -	
Locação de Imóveis				R\$ -	
Locações diversas				R\$ -	
Utilidades públicas (7)	R\$ 47.704,14		R\$ 47.704,14	R\$ 47.704,14	
Combustível				R\$ -	
Bens e Materiais Permanentes				R\$ -	
Obras				R\$ -	
Despesas Financeiras e bancária	R\$ 1.101,95		R\$ 1.101,95	R\$ 1.101,95	
Outas Despesas				R\$ -	
TOTAL	R\$ 1.295.278,54	R\$ -	R\$ 1.295.278,54	R\$ 1.295.278,54	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

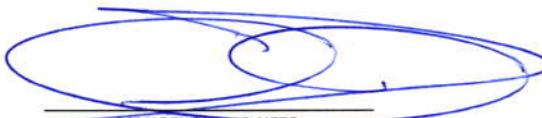
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.336.031,92
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.295.278,54
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ 40.753,38
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 40.753,38

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


MANOEL SABINO NETO
PROVEDOR

NOVA GRANADA, 13 MAIO 2024